



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

EXTRATO DA PORTARIA Nº 202/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO: Nº 002/17

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta da servidora DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA, Agente de Combate a Endemias, Matrícula Funcional nº 1781 e designação dos servidores Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 132, incisos I, VII e IV e art. 133, inciso I, XVII, e XVIII, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.